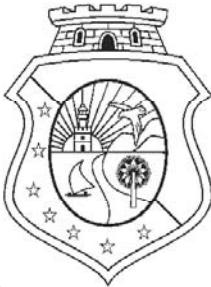


ESTADO DO CEARÁ



**DIÁRIO DA JUSTIÇA**

ELETRÔNICO

Ano I • Edição 231 • Fortaleza, Terça-feira, 17 de Maio de 2011

Caderno 1: Administrativo

Fortaleza, Ano I - Edição 231

EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA**  
PRESIDENTE

**DES. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO**  
VICE-PRESIDENTE

**DESA. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR**  
CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA

**TRIBUNAL PLENO**

(Reuniões às quintas-feiras com início às 13:30 horas)

Des. José Arísio Lopes da Costa - Presidente  
Des. Ernani Barreira Porto  
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque  
Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha  
Des. Rômulo Moreira de Deus  
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido  
Des. João Byron de Figueirêdo Frota  
Des. Ademar Mendes Bezerra  
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar  
Desa. Maria Iracema Martins do Vale  
Des. José Mário Dos Martins Coelho  
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes  
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes  
Des. Lincoln Tavares Dantas  
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva  
Des. Francisco Sales Neto  
Desa. Maria Naiáde Pinheiro Nogueira  
Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo  
Des. Francisco Pedrosa Teixeira  
Desa. Vera Lúcia Correia Lima  
Des. Francisco Auricélio Pontes  
Des. Francisco Suenon Bastos Mota  
Des. Clécio Aguiar de Magalhães  
Des. Francisco Barbosa Filho  
Des. Paulo Camelo Timbó  
Des. Emanuel Leite Albuquerque  
Desa. Sérgia Maria Mendonça Miranda  
Des. Jucid Peixoto do Amaral  
Des. Manoel Cefas Fonteles Tomaz  
Des. Paulo Franciso Banhos Ponte  
Desa. Francisca Adelineide Viana  
Des. Durval Aires Filho  
Des. Francisco Gladysom Pontes  
Des. Francisco José Martins Câmara  
Des. Valdsen da Silva Alves Pereira  
Des. Francisco Darival Beserra Primo  
Des. Francisco Bezerra Cavalcante  
Des. Inácio de Alencar Cortez Neto  
Des. Washington Luís Bezerra de Araújo  
Des. Carlos Alberto Mendes Forte  
Des. Teodoro Silva Santos  
Dr. Luiz Evaldo Gonçalves Leite - Juiz convocado para substituir o Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque  
Dr. Pedro Henrique Genova de Castro - Secretário Geral

**CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS**

(Reuniões às últimas terças-feiras de cada mês, com início às 13:30 horas)

Des. Ernani Barreira Porto - Presidente  
Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha  
Des. Rômulo Moreira de Deus  
Des. Ademar Mendes Bezerra  
Desa. Maria Iracema Martins do Vale  
Des. José Mário Dos Martins Coelho  
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes  
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes  
Des. Lincoln Tavares Dantas  
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva  
Des. Francisco Sales Neto  
Desa. Maria Naiáde Pinheiro Nogueira  
Desa. Vera Lúcia Correia Lima  
Des. Francisco Auricélio Pontes  
Des. Francisco Suenon Bastos Mota  
Des. Clécio Aguiar de Magalhães  
Des. Francisco Barbosa Filho  
Des. Emanuel Leite Albuquerque  
Desa. Sérgia Maria Mendonça Miranda  
Des. Jucid Peixoto do Amaral  
Des. Manoel Cefas Fonteles Tomaz  
Des. Paulo Franciso Banhos Ponte  
Des. Durval Aires Filho  
Des. Francisco Gladysom Pontes  
Des. Francisco José Martins Câmara  
Des. Valdsen da Silva Alves Pereira  
Des. Francisco Bezerra Cavalcante  
Des. Washington Luís Bezerra de Araújo  
Des. Carlos Alberto Mendes Forte  
Des. Teodoro Silva Santos  
Dra. Francisca Cleidinir Rego Magalhães Martins - Secretária

**1ª CÂMARA CÍVEL**

(Reuniões às segundas-feiras com início às 13:30 horas)

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente  
Des. Francisco Sales Neto  
Des. Emanuel Leite Albuquerque  
Des. Paulo Francisco Banhos Ponte  
Dr. David Aguiar Costa - Secretário

**2ª CÂMARA CÍVEL**

(Reuniões às quartas-feiras com início às 13:30 horas)

Des. Ademar Mendes Bezerra - Presidente  
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes  
Desa. Maria Naiáde Pinheiro Nogueira  
Des. Francisco Auricélio Pontes  
Dra. Ismênia Nogueira Alencar - Secretária

**3ª CÂMARA CÍVEL**

(Reuniões às segundas-feiras com início às 13:30 horas)

Des. Rômulo Moreira de Deus - Presidente  
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes  
Des. Francisco Gladysom Pontes  
Des. Washington Luís Bezerra de Araújo  
Dr. João Bosco Ponte de Aguiar - Secretário

**4ª CÂMARA CÍVEL**

(Reuniões às quartas-feiras com início às 13:30 horas)

Desa. Maria Iracema Martins do Vale - Presidente  
Des. Lincoln Tavares Dantas  
Desa. Vera Lúcia Correia Lima  
Des. Teodoro Silva Santos  
Dra. Camila de Andrade Araripe - Secretária

**5ª CÂMARA CÍVEL**

(Reuniões às quartas-feiras com início às 08:30 horas)

Des. Francisco Suenon Bastos Mota - Presidente  
Des. Clécio Aguiar de Magalhães  
Des. Francisco Barbosa Filho  
Des. Carlos Alberto Mendes Forte  
Dra. Daniela da Silva Clementino - Secretária

**6ª CÂMARA CÍVEL**

(Reuniões às quartas-feiras com início às 08:30 horas)

Des. José Mário Dos Martins Coelho - Presidente  
Desa. Sérgia Maria Mendonça Miranda  
Des. Jucid Peixoto do Amaral  
Des. Manoel Cefas Fonteles Tomaz  
Dra. Geórgia Márcia Coelho Ramos - Secretária

**7ª CÂMARA CÍVEL**

(Reuniões às terças-feiras com início às 08:30 horas)

Des. Ernani Barreira Porto - Presidente  
Des. Durval Aires Filho  
Des. Francisco José Martins Câmara  
Des. Francisco Bezerra Cavalcante  
Dra. Kátia Cilene Teixeira - Secretária

**8ª CÂMARA CÍVEL**

(Reuniões às terças-feiras com início às 08:30 horas)

Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva - Presidente  
Des. Valdsen da Silva Alves Pereira  
Dra. Valery Rebouças de Oliveira - Secretária

**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**

(Reuniões às 2<sup>as</sup> e 4<sup>as</sup> segundas-feiras, com início às 17:00 horas)

Des. José Arísio Lopes da Costa - Presidente  
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido  
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar  
Des. Ernani Barreira Porto  
Des. Francisco Auricélio Pontes

Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes  
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva  
Des. Francisco Pedrosa Teixeira  
Des. Paulo Camelo Timbó  
Dr. Pedro Henrique Genova de Castro - Secretário

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

### CORRIGENDA

No Ato de afastamento da servidora MARIA VENERANDA LACERDA DE ARAUJO, Oficial de Justiça Avaliador de 3ª Entrância, Matrícula nº 88166.1/1, datado de 27 de janeiro de 2011 e publicado no Diário da Justiça de 18 de março de 2011, **ONDE SE LÊ:** "...nos termos do Processo Administrativo nº 92889-16.2009.8.06.0001...", **LEIA-SE:** "...nos termos do Processo Administrativo nº 4756745-97.2010.8.06.0000...". **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 11 de maio de 2011.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Tribunal Pleno, na Sessão Ordinária nº 16/2011-TJ, de 12 de maio de 2011, e com base no art. 96, I, letra "c", da Constituição Federal e art. 108 da Constituição Estadual,

DECLARA reconhecida à Bacharela RENATA SANTOS NADYER BARBOSA, Juíza Substituta Titular da Comarca de Orós, a aquisição de vitaliciedade, na forma do art. 158 do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, com consequente investidura no cargo de JUIZ DE DIREITO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 de maio de 2011.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE**

P O R T A R I A N º 654/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar a Dra. ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA, Juíza de Direito Auxiliar da 8ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Viçosa do Ceará, durante as férias da Titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 de maio de 2011.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE**

P O R T A R I A N º 653/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar a Dra. MARIA VERA LÚCIA DE SOUZA SALERI, Juíza de Direito Auxiliar da 6ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Pentecoste, durante as férias da Titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 de maio de 2011.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE**

P O R T A R I A N º 609/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, ao apreciar o Processo administrativo nº 8500006-67.2011.8.06.0167,

R E S O L V E designar o Dr. JORGE DI CIERO MIRANDA, Juiz de Direito titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Sobral, para presidir a cerimônia de casamento civil dos nubentes Jader Cury Braga Rodrigues e Gisele de Almeida Linhares, cujo processo de habilitação tramita junto ao Cartório Modesto de Carvalho, do 4º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Sobral/CE, a realizar-se no dia 17 de Julho de 2011, na referida cidade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 10 de maio de 2011.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE**

## PORTARIA N° 655/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

R E S O L V E designar o Dr. RENATO ESMERALDO PAES, Juiz de Direito da Comarca de Milagres, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 1ª Vara da Comarca de Brejo Santo, durante vacância, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 de maio de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE

## PORTARIA N° 650/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 169 e seus parágrafos, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará,

R E S O L V E classificar alternadamente, na Entrância Intermediária, tendo em vista que a última classificação na referida entrância ocorreu pelo critério de merecimento, as vagas abaixo relacionadas:

AUXILIAR DA 2ª ZONA JUDICIÁRIA	- ANTIGUIDADE
1ª VARA DA COMARCA DE ITAPIPOCA	- MERECIMENTO
1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS	- ANTIGUIDADE

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 de maio de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE

## PORTARIA N° 657/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE revogar a Portaria nº 434/2011 e designar o Dr. PERICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Barbalha, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Farias Brito, durante vacância, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 de maio de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE

## PORTARIA N° 656/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

R E S O L V E designar o Dr. MATHEUS PEREIRA JÚNIOR, Juiz de Direito da Comarca de Santana do Cariri, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Nova Olinda, durante as férias do Titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 de maio de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, e em conformidade com os processos administrativos nº 8506587-14.2011.8.06.0001 e 8508112-34.2011.8.06.0000,

**RESOLVE exonerar**, a pedido, a partir de 13 de abril de 2011, CAMILA NOGUEIRA PORTELA NUNES, do cargo em comissão de Direção Judiciária Superior de Diretor de Secretaria da 25ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, símbolo DJS-3, e nomear MÁRCIO JOSÉ MAGALHÃES DE SOUSA, para o referido cargo.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, aos 11 dias do mês de maio de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 4401197-60.2010.8.06.0001,

**RESOLVE exonerar, a partir de 06 de dezembro de 2010, LEDA RODRIGUES, Matrícula nº 4934, do cargo em comissão de Direção Judiciária Superior de Diretor de Secretaria, símbolo DJS-3, da Secretaria da 10ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza.**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de maio de 2011.**

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE**

## EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

### EXTRATO DO CONVÊNIO N ° 46/2010

CONVENENTES:Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e Município de Paracuru; OBJETIVO: estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Paracuru, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça local e da comunidade de Paracuru/Ce.; VIGÊNCIA: inicia-se em 20/04/2011 e encerra-se em 31/12/2012; DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2011;SIGNATÁRIOS: Dr. Pedro Henrique Genova de Castro, Dra. Jordete de Oliveira Franco Gomes, Sra. Érica Figueiredo de Hovanessian e a Dra. Rejane Eire Fernandes Alves.

### EDITAL Nº 90/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, atendendo ao disposto nos arts. 93, II, III, IV, IX e X e 103-B, incisos I e II, § 4º, da Constituição Federal, combinado com o art. 96, inciso II, letra "b", da Constituição Estadual e arts. 169, § 3º, 170 e 513-B, caput, todos da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 - Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará -, este último com nova redação dada pela Lei Estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009, e ainda de acordo com a Resolução nº 08, de 3 de maio de 2010, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que dispõe sobre a aferição do merecimento para promoção ou remoção de magistrados e acesso ao Tribunal de Justiça, torna público para conhecimento dos interessados que se encontram vagos na Entrância Final OS CARGOS DE JUIZ DE DIREITO DA 6ª e 8ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA e 5ª e 7ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ, a serem preenchidos pelo critério de MERECIMENTO, conforme classificação promovida pela Portaria nº 271/2011, tendo em vista que nenhuma candidato se habilitou as referidas remoções.

Os Juízes de Direito, com exercício na Entrância Intermediária que integram a 1ª quinta parte da lista de antiguidade, abaixo relacionados, que desejarem PROMOÇÃO POR MERECIMENTO, poderão requerê-lo ao Tribunal de Justiça, no prazo de dez (10) dias, a partir do primeiro dia útil após a publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

Fica desde já esclarecido e estabelecido que as eventuais inscrições relacionadas com os Magistrados componentes destas quintas partes ficam condicionadas ao desinteresse dos integrantes das quintas partes preferenciais.

1º QUINTO = 116: 5 = 23,=24

#### ORDEM

NOME MAGISTRADO	COMARCA
1 João Dantas Carvalho	Limoeiro do Norte 2ª Vara
2 Sandra Oliveira Fernandes	Juizado Especial de Aquiraz
3 Ismênia Maria de Sousa Borges	Brejo Santo 2ª Vara
4 Francisco José Mazza Siqueira	Crato 2ª Vara
5 José Ari Cisne Júnior	JECC de Crateús
6 José Acelino Jácome de Carvalho	2ª Vara de Juazeiro do Norte
7 Hevílázio Moreira Gadelha	Viçosa do Ceará
8 Antônio Francisco Paiva	1ª Vara de Itapajé
9 Antônio Vandemberg Francelino Freitas	3ª Vara do Crato
10 Antônio José de Norões Ramos	1ª Vara de Baturité
11 Antônio Josimar Almeida Alves	1ª Vara de Canindé
12 Antônio Jurandir Porto Rosa Júnior	2ª Vara de Maracanaú
13 Mirian Porto Mota Randal Pompeu	2ª Vara de Caucaia
14 Eduardo Gibson Martins	1ª Vara de Santa Quitéria
15 Ademar da Silva Lima	3ª Vara de Eusébio
16 Ana Raquel Colares dos Santos Linard	JECC do Juazeiro do Norte
17 Péricles Victor Galvão de Oliveira	2ª Vara de Barbalha
18 Cézar Belmino Barbosa Evangelista Junior	3ª Vara de Maracanaú
19 Manuel Clistenes de Façanha e Gonçalves	4ª Vara de Maracanaú
20 Roberto Viana Diniz de Freitas	1ª Vara de Aquiraz
21 Cristiano Rabelo Leitão	2ª Vara de Iguatu
22 Valeria Carneiro Barroso	1ª Vara de Cascavel
23 Icléa Aguiar Araújo Rolim	5ª Vara de Sobral
24 Luciana Teixeira de Souza	1ª Vara de Limoeiro do Norte

2º QUINTO (116-24 =92 : 5=18,4=19)

#### ORDEM

NOME DO MAGISTRADO	COMARCA
25 Helga Medved	JECC de Iguatu
26 Lia Sammia de Sousa Moreira	1ª Vara de Pacajús
27 Ijosiana Cavalcante Serpa	3ª Vara de Maranguape
28 Geritsa Sampaio Fernandes Montezuma	3ª Vara de Itapipoca
29 Luzia Ponte de Almeida	Vara Única de Uruburetama

30	Zanilton Batista de Medeiros	J. Auxiliar da 7ª Zona Sobral
31	Luiz Carlos Saraiva Guerra	Icó
32	Elizabeth Santos Vale Rodrigues	1ª Vara de Nova Russas
33	Eli Gonçalves Júnior	1ª Vara de Eusébio
34	Whoseemberg de Moraes Ferreira	Beberibe
35	Magno Gomes de Oliveira	1ª Vara de Boa Viagem
36	Gúcio Carvalho Coelho	3ª Vara de Juazeiro do Norte
37	Thémis Pinheiro Murta Maia	2ª Vara de Aracati
38	Demétrio de Souza Pereira	1ª Vara de Barbalha
39	Janayna Marques de Oliveira e Silva	3ª Vara de Tianguá
40	Sirley Cíntia Pacheco Prudêncio	JECC do Crato
41	Sérgio Girão Abreu	2ª Vara de Baturité
42	Mabel Viana Maciel	3ª Vara de Aracati
43	José Maria dos Santos Sales	JECC de Caucaia

3º QUINTO (92-19 = 73 : 5 = 15)

ORDEM

ANTIG.

NOME DO MAGISTRADO

44	Cláudio Ibiapina	COMARCA
45	Natália Almino Gondim	1ª Vara de Pacatuba
46	Edílio Meira Tejo Neto	Aracoiaba
47	Francisco Eduardo Fontenele Batista	2ª Vara de Massapê
48	Lúcio Alves Cavalcante	Juiz Auxiliar de Russas
49	Demétrio Saker Neto	1ª Vara de Crateús
50	Edson Feitosa dos Santos Filho	Juiz Auxiliar de Quixadá
51	Marcelo Roseno de Oliveira	3ª Vara de Sobral
52	Maria Martins Siriano	1ª Vara de Quixadá
53	José Coutinho Tomaz Filho	5ª Vara de Caucaia
54	Raquel Otoch Silva	1ª Vara de Maranguape
55	José Mauro Lima Feitosa	Juizado da Violência Doméstica de Juazeiro do Norte
56	Neuter Marques Dantas Neto	2ª Vara de Quixadá
57	Teresa Germana Lopes de Azevedo	J. E. C. C. de Itapipoca
58	Antônio Teixeira de Sousa	3ª Vara de Morada Nova

DADO E PASSADO NA SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 de maio de 2011.

EU, Francisca Célia Gomes Rodrigues, Diretora de Divisão, o fiz.

SUBSCREVO: PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO, SECRETÁRIO GERAL.

VISTO: Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA, PRESIDENTE.

**EDITAL Nº 91 /2011**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, atendendo ao disposto nos arts. 93, II, letra "b", III e X , da Constituição Federal, combinado com o art. 96, inciso II, letra "b", da Constituição Estadual e arts. 185 e 513-B, caput, todos da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 - Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará -, este último com nova redação dada pela Lei Estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009, torna público para conhecimento dos interessados que se encontram vagos na Entrância Intermediária os CARGOS DE JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 8ª ZONA JUDICIÁRIA COM SEDE EM TIANGUÁ, VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO BENEDITO, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE LAVRAS DA MANGABEIRA, 2ª VARA DA COMARCA DE CRATEÚS e 2ª VARA DA COMARCA DE CASCAVEL, a serem preenchidos pelo critério de ANTIGUIDADE, conforme classificação promovida pela Portaria nº 569/2011, em virtude da remoção dos Drs. Edílio Meira Tejo Neto, Janayna Marques de Oliveira e Silva, Mabel Viana Maciel, Flávio Vinícius Bastos Sousa e a promoção do Dr. Emílio de Medeiros Viana, respectivamente.

Os Juízes de Direito, com exercício na Entrância Inicial, que integram as quintas partes da Lista de Antiguidade, abaixo publicada, que desejarem PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE para o cargo acima indicado, poderão requerê-la ao Tribunal, no prazo de dez (10) dias, contado do primeiro dia útil após a data da publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, fazendo juntada das certidões de quitação de suas obrigações perante à Corregedoria Geral da Justiça e ao Conselho Superior da Magistratura.

Fica desde já esclarecido e estabelecido que as eventuais inscrições relacionadas com os Magistrados componentes destas quintas partes ficam condicionadas ao desinteresse dos integrantes das quintas partes preferenciais, a primeira, inclusive, aos quais é garantida, pela ordem, a prioridade.

1º QUINTO ( 67: 5 = 13,4=14)

ORDEM

NOME

1. MÔNICA LIMA CHAVES*	COMARCA
2. PATRICIA FERNANDA TOLEDO RODRIGUES*	BARREIRA
3. REJANE EIRE FERNANDES ALVES*	CAPISTRANO
4. FLÁVIA PESSOA MACIEL*	PARACURU
5. ÂNGELO BIANCO VETTORAZZI*	REDENÇÃO
6. MARIA TEREZA FARIA FROTA*	MISSÃO VELHA
	PACOTI

7. MARILIA LIMA LEITÃO FONTOURA\*  
 8. ANA CAROLINA MONTE STUDART GURGEL  
 9. HENRIQUE BOTELHO ROMCY  
 10. JOSÉ CLEBER MOURA DO NASCIMENTO  
 11. CLEBER DE CASTRO CRUZ  
 12. ROMMEL MOREIRA CONRADO  
 13. REGMA AGUIAR DIAS JANEIRO  
 14. RAIMUNDO LUCENA NETO

PENTECOSTE  
 IPAPORANGA  
 GUAIUBA  
 CARNAUBAL  
 ITATIRA  
 MULUNGU  
 PINDORETAMA  
 IRAUÇUBA

2º QUINTO(67 - 14 = 53 :5 =10,6=11)

ORDEM

NOME

15. MOISÉS BRISAMAR FREIRE  
 16. GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI  
 17. CLEIRIANE LIMA FROTA  
 18. ANA CLÁUDIA GOMES DE MELO  
 19. RAFAEL LOPES DO AMARAL  
 20. FELIPE AUGUSTO ROLA PERGENTINO MAIA  
 21. FLÁVIA STÚBAL DE SOUSA  
 22. DAVID FORTUNA DA MATA  
 23. JAMYERSON CÂMARA BEZERRA  
 24. WELTON JOSÉ DA SILVA FAVACHO  
 25. DEBORAH CAVALCANTE DE O. SALOMÃO GUARINES

COMARCA  
 IPUEIRAS  
 CHOROZINHO  
 PARAIPABA  
 SÃO LUIS DO CURU  
 BELA CRUZ  
 ITAPIUNA  
 QUIXERÉ  
 PORTEIRAS  
 FORTIM  
 URUOCA  
 ITAITINGA

3º QUINTO(53- 11 = 42 : 5 = 8,4=9)

ORDEM

NOME

26. ALEXSANDRA LACERDA BATISTA  
 27. FABRICIA FERREIRA DE FREITAS  
 28. ANA IZABEL DE ANDRADE LIMA  
 29. CANDICE ARRUDA VASCONCELOS  
 30. RICCI LÔBO DE FIGUEIREDO FILGUEIRA  
 31. ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL CARNEIRO  
 32. LUIZ AUGUSTO DE VASCONCELOS  
 33. ALDENOR SOMBRA DE OLIVEIRA  
 34. FABIANO DAMASCENO MAIA

COMARCA  
 JARDIM  
 ITAREMA  
 AMONTADA  
 MARCO  
 FORQUILHA  
 TABULEIRO DO NORTE  
 MORRINHOS  
 GROAÍRAS  
 MADALENA

4º QUINTO(42 - 9 = 33 : 6,6 = 7)

ORDEM

NOME

35. RENATA SANTOS NADYER BARBOSA  
 36. ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SÁ  
 37. TÁCIO GURGEL BARRETO  
 38. VERÔNICA MARGARIDA COSTA DE MORAES  
 39. ANTÔNIO CARNEIRO ROBERTO  
 40. CYNTHIA NOBREGA PEREIRA  
 41. HYLDON MASTERS CAVALCANTE COSTA

COMARCA  
 ORÓS  
 MONSENHOR TABOSA  
 IRACEMA  
 ALTO SANTO  
 BARROQUINHA  
 SANTANA DO ACARAÚ  
 COREAÚ

5º QUINTO(33 – 7 = 26 : 5,2=6)

ORDEM

NOME

42. ROBERTA PONTE MARQUES MAIA  
 43. AGENOR STUDART NETO  
 44. LEONARDO AFONSO FRANCO DE FREITAS  
 45. DANIELLE ESTEVAM ALBUQUERQUE  
 46. JOSÉ VALDECY BRAGA DE SOUSA  
 47. SÂMEA FREITAS DA SILVEIRA

COMARCA  
 CARIRÉ  
 UMIKIM  
 IPAUMIRIM  
 GUARACIABA DO NORTE  
 BARRO  
 NOVO ORIENTE

6º QUINTO(26- 6= 20 : 5=5)

ORDEM

NOME

48. WELITHON ALVES DE MESQUITA  
 49. GONÇALO BENÍCIO DE MELO NETO  
 50. FRANCISCO GLADYSON PONTES FILHO  
 51. SAMARA DE ALMEIDA CABRAL

COMARCA  
 ARARIPE  
 PORANGA  
 HORIZONTE  
 JUGUARETAMA

7º QUINTO(20 - 5 = 15 : 5 = 3)

ORDEM

NOME

52. CESAR DE BARROS LIMA  
 53. DOMINGOS JOSÉ DA COSTA  
 54. LUCIANO NUNES MAIA FREIRE

COMARCA  
 ACARAÚ  
 JAGUARUANA  
 RERIUTABA

8º QUINTO(15 -3 = 12 : 5 =2,4=3)

ORDEM	
NOME	COMARCA
55. RÔMULO VERAS HOLANDA	NOVA OLINDA
56. NATHANEL CONSOLI	TRAIRI
57. RICARDO BRUNO FONTENELLE	PEREIRO
 9º QUINTO(12 - 3 = 9 : 5 = 1,8=2)	
ORDEM	COMARCA
NOME	PARAMBU
58. ANA CELIA PINHO CARNEIRO	MILAGRES
59. RENATO ESMERALDO PAES	
 10º QUINTO(9 - 2= 7 : 5 =1,4= 2)	
ORDEM	COMARCA
NOME	SANTANA DO CARIRI
60. MATHEUS PEREIRA JÚNIOR	CHAVAL
61. GERANA CELLY DANTAS DA CUNHA VERÍSSIMO	
 11º QUINTO(7 - 2 = 5 : 5 = 1)	
ORDEM	COMARCA
NOME	PEDRA BRANCA
62. ROBERTO NOGUEIRA FEIJÓ	
 12º QUINTO	
ORDEM	COMARCA
NOME	IBIAPINA
63. ALISSON DO VALLE SIMEÃO	
 13º QUINTO	
ORDEM	COMARCA
NOME	CARIÚS
64. ERICK OMAR SOARES ARAÚJO	
 14º QUINTO	
ORDEM	COMARCA
NOME	MUCAMBO
65. MAGNO ROCHA THÉ MOTA	
 15º QUINTO	
ORDEM	COMARCA
NOME	CARIRIAÇU
66. LUÍS EDUARDO GIRÃO MOTA	
 16º QUINTO	
ORDEM	COMARCA
NOME	JUCÁS
67. HERICK BEZERRA TAVARES	

DADO E PASSADO NA SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 de maio de 2011.

EU, Francisca Célia Gomes Rodrigues, Diretora de Divisão, o fiz.

SUBSCREVO: PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO, SECRETÁRIO GERAL.

VISTO: Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA, PRESIDENTE.

#### EDITAL Nº 92/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, atendendo ao disposto nos arts. 93, II, letra "b", III, IV, IX e X e 103-B, incisos I e II, § 4º, da Constituição Federal, combinado com o art. 96, inciso II, letra "b", da Constituição Estadual e arts. 169, § 3º, 170 e 513-B, caput, todos da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 - Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará -, este último com nova redação dada pela Lei Estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009, e ainda de acordo com a Resolução nº 08, de 3 de maio de 2010, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que dispõe sobre a aferição do merecimento para promoção ou remoção de magistrados e acesso ao Tribunal de Justiça, e a Resolução nº 10/2010, de 28 de maio de 2010, torna público para conhecimento dos interessados que se encontram vagos na Entrância Intermediária os CARGOS DE JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 3ª E 8ª ZONAS JUDICIÁRIAS COM SEDE EM QUIXADÁ E TIANGUÁ, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE QUIXADÁ, VARA ÚNICA DA COMARCA DE LAVRAS DA MANGABEIRA, 1ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÊ e VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPU a serem preenchidos pelo critério de MERECIMENTO, conforme classificação promovida pela Portaria nº 569/2011, tendo em vista a promoção do Dr. Ezequias da Silva leite, remoção da Dra. Geritsa Sampaio Fernandes Montezuma, remoção da Dra. Ijosiana Cavalcante Serpa,

remoção do Dr. Antônio Teixeira de Sousa, promoção da Dra. Maria Vera Lúcia de Souza Saleri e remoção da Dra. Suyane Macêdo de Lucena, respectivamente.

Os Juízes de Direito, com exercício na Entrância Intermediária, que integram a 1ª quinta parte da lista de antiguidade, abaixo relacionados, que desejarem REMOÇÃO POR MERECIMENTO, poderão requerê-lo ao Tribunal de Justiça, no prazo de dez (10) dias, a partir do primeiro dia útil após a publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

Fica desde já esclarecido e estabelecido que as eventuais inscrições relacionadas com os Magistrados componentes destas quintas partes ficam condicionadas ao desinteresse dos integrantes das quintas partes preferenciais, a primeira, inclusive, aos quais é garantida, pela ordem, a prioridade.

1º QUINTO (116 : 5 = 23,2=24)

#### ORDEM

##### NOME MAGISTRADO

- 1 João Dantas Carvalho
- 2 Sandra Oliveira Fernandes
- 3 Ismênia Maria de Sousa Borges
- 4 Francisco José Mazza Siqueira
- 5 José Ari Cisne Júnior
- 6 José Acelino Jácome de Carvalho
- 7 Hevilázio Moreira Gadelha
- 8 Antônio Francisco Paiva
- 9 Antônio Vandemberg Francelino Freitas
- 10 Antônio José de Norões Ramos
- 11 Antônio Josimar Almeida Alves
- 12 Antônio Jurandir Porto Rosa Júnior
- 13 Mirian Porto Mota Randal Pompeu
- 14 Eduardo Gibson Martins
- 15 Ademar da Silva Lima
- 16 Ana Raquel Colares dos Santos Linard
- 17 Péricles Victor Galvão de Oliveira
- 18 Cézar Belmino Barbosa Evangelista Junior
- 19 Manuel Clistenes de Façanha e Gonçalves
- 20 Roberto Viana Diniz de Freitas
- 21 Cristiano Rabelo Leitão
- 22 Valeria Carneiro Barroso
- 23 Icélia Aguiar Araújo Rolim
- 24 Luciana Teixeira de Souza

##### COMARCA

- |  |
|--|
| Limoeiro do Norte 2ª Vara                              |
| Juizado Especial de Aquiraz                            |
| Brejo Santo 2ª Vara                                    |
| Crato 2ª Vara  |
| JECC de Crateús  |
| 2ª Vara de Juazeiro do Norte                           |
| Viçosa do Ceará  |
| 1ª Vara de Itapajé                                     |
| 3ª Vara do Crato                                       |
| 1ª Vara de Baturité                                    |
| 1ª Vara de Canindé                                     |
| 2ª Vara de Maracanaú                                   |
| 2ª Vara de Caucaia                                     |
| 1ª Vara de Santa Quitéria                              |
| 3ª Vara de Eusébio                                     |
| JECC do Juazeiro do Norte                              |
| 2ª Vara de Barbalha                                    |
| 3ª Vara de Maracanaú                                   |
| 4ª Vara de Maracanaú                                   |
| 1ª Vara de Aquiraz                                     |
| 2ª Vara de Iguatu                                      |
| 1ª Vara de Cascavel                                    |
| Vara Única de Família e Sucessões da Comarca de Sobral |
| 1ª Vara de Limoeiro do Norte                           |

2º QUINTO (116-24 =92 : 5=18,4 =19)

#### ORDEM

##### NOME MAGISTRADO

- 25 Helga Medved
- 26 Lia Sammia de Sousa Moreira
- 27 Ijosiana Cavalcante Serpa
- 28 Geritsa Sampaio Fernandes Montezuma
- 29 Luzia Ponte de Almeida
- 30 Zanilton Batista de Medeiros
- 31 Luiz Carlos Saraiva Guerra
- 32 Elizabeth Santos Vale Rodrigues
- 33 Eli Gonçalves Júnior
- 34 Whosemberg de Moraes Ferreira
- 35 Magno Gomes de Oliveira
- 36 Gúcio Carvalho Coelho
- 37 Thémis Pinheiro Murta Maia
- 38 Demétrio de Souza Pereira
- 39 Janayna Marques de Oliveira e Silva
- 40 Sirley Cíntia Pacheco Prudêncio
- 41 Sérgio Girão Abreu
- 42 Mabel Viana Maciel
- 43 José Maria dos Santos Sales

##### COMARCA

- |                               |
|-------------------------------|
| JECC de Iguatu                |
| 1ª Vara de Pacajús            |
| 3ª Vara de Maranguape         |
| 3ª Vara de Itapipoca          |
| Vara Única de Uruburetama     |
| J. Auxiliar da 7ª Zona Sobral |
| Icó                           |
| 2ª Vara de Morada Nova        |
| 1ª Vara de Eusébio            |
| Beberibe                      |
| 1ª Vara de Boa Viagem         |
| 3ª Vara de Juazeiro do Norte  |
| 2ª Vara de Aracati            |
| 1ª Vara de Barbalha           |
| 3ª Vara de Tianguá            |
| JECC do Crato                 |
| 2ª Vara de Baturité           |
| 3ª Vara de Aracati            |
| JECC de Caucaia               |

3º QUINTO (92 -19 = 73 : 5 = 14,6 =15)

#### ORDEM

##### NOME MAGISTRADO

- 44 Cláudio Ibiapina
- 45 Natália Almino Gondim
- 46 Edílio Meira Tejo Neto
- 47 Francisco Eduardo Fontenele Batista
- 48 Lício Alves Cavalcante
- 49 Demétrio Saker Neto
- 50 Edson Feitosa dos Santos Filho
- 51 Marcelo Roseno de Oliveira
- 52 Maria Martins Siriano
- 53 José Coutinho Tomaz Filho
- 54 Raquel Otoch Silva
- 55 José Mauro Lima Feitosa

##### COMARCA

- |                                |
|--------------------------------|
| 1ª Vara de Pacatuba            |
| Aracoiaba                      |
| 2ª Vara de Massapê             |
| Juiz Auxiliar de Russas        |
| 1ª Vara de Crateús             |
| Juiz Auxiliar de Quixadá       |
| Juiz Auxiliar de Quixadá       |
| 3ª Vara de Sobral              |
| 1ª Vara de Quixadá             |
| 5ª Vara de Caucaia             |
| 1ª Vara de Maranguape          |
| Juizado da Violência Doméstica |

- 56 Neuter Marques Dantas Neto  
 57 Teresa Germana Lopes de Azevedo  
 58 Antônio Teixeira de Sousa

- 2<sup>a</sup> Vara de Quixadá  
 J. E. C. C. de Itapipoca  
 3<sup>a</sup> Vara de Morada Nova

4º QUINTO(73 - 15 = 58 : 5 = 11,6 =12)

ORDEM

- NOME MAGISTRADO  
 59 Maria José Sousa Rosado de Alencar  
 60 Jovina D'Ávila Bordoni  
 61 Neliane Ribeiro de Alencar  
 62 Daniela Lima da Rocha  
 63 Fátima Xavier Damasceno  
 64 Christianne Braga Magalhães Cabral  
 65 Carlos Ademá da Rocha  
 66 Fernando Teles de Paula Lima  
 67 Fernando Antônio Pacheco Carvalho Filho  
 68 Ana Paula Feitosa Oliveira  
 69 Francisco Marcello Alves Nobre  
 70 Ângela Maria Sobreira Dantas Tavares

- COMARCA  
 2<sup>a</sup> Vara de Quixeramobim  
 JECC de Aracati  
 Juiz Auxiliar de Russas  
 Juiz Auxiliar de Russas  
 J. E. C. C. de Baturité  
 4<sup>a</sup> Vara de Juazeiro do Norte  
 Juiz Auxiliar de Iguatu  
 J. E. C. C. de Maracanaú  
 1<sup>a</sup> Vara de Tianguá  
 Juiz Auxiliar de Tianguá  
 3<sup>a</sup> Vara de Limoeiro do Norte  
 2<sup>a</sup> Vara de Acopiara

5º QUINTO(58 -12=46 : 5= 9,2=10)

ORDEM

- NOME MAGISTRADO  
 71 Solange Menezes Holanda  
 72 Fernando Antônio Medina de Lucena  
 73 Francisco das Chagas Gomes  
 74 Maria Valdileny Sombra Franklin  
 75 Henrique Jorge dos Santos Falcão  
 76 Gesilia Pacheco Cavalcanti  
 77 José Cavalcante Júnior  
 78 David Ribeiro de Souza Belém  
 79 Carla Susiany Alves de Moura  
 80 Daniel Carvalho Carneiro

- COMARCA  
 2<sup>a</sup> Vara de Pacatuba  
 JECC de Tianguá  
 2<sup>a</sup> Vara de Itapajé  
 2<sup>a</sup> Vara de Aquiraz  
 3<sup>a</sup> Vara do Quixadá  
 2<sup>a</sup> Vara de Maranguape  
 2<sup>a</sup> Vara de Eusébio  
 3<sup>a</sup> Vara de Barbalha  
 Juiz Auxiliar de Crateús  
 Juiz Auxiliar de Crateús

6º QUINTO(46- 10=36 : 5=7,2=8)

ORDEM

- NOME MAGISTRADO  
 81 Fábio Medeiros Falcão de Andrade  
 82 Cláudio Augusto Marques de Sales  
 83 Giacumuzaccara Leite Campos  
 84 José Batista de Andrade  
 85 Antônio Edilberto Oliveira Lima  
 86 Edison Ponte Bandeira de Melo  
 87 Rogério Henrique do Nascimento  
 88 Gustavo Henrique Cardoso Cavalcante

- COMARCA  
 São Gonçalo do amarante  
 2<sup>a</sup> Vara de Pacajús  
 Aurora  
 1<sup>a</sup> Vara de Iguatu  
 Juiz Auxiliar de Iguatu  
 1<sup>a</sup> Vara de Tauá  
 1<sup>a</sup> Vara de Camocim  
 Várzea Alegre

7º QUINTO(36 - 8 =28 : 5 =5,6 =6)

ORDEM

- NOME MAGISTRADO  
 89 Andréa Pimenta Freitas Pinto  
 90 Willer Sóstenes de Sousa e Silva  
 91 Maria do Socorro Montezuma Bulcão  
 92 Adriano Pontes Aragão  
 93 Fernando de Souza Vicente  
 94 Flávio Vinícius Bastos Sousa

- COMARCA  
 2<sup>a</sup> Vara de Camocim  
 2<sup>a</sup> Vara de Granja  
 1<sup>a</sup> Vara de Aracati  
 JECC de Tauá  
 Vara Única de Senador Pompeu  
 3<sup>a</sup> Vara de Tauá

8º QUINTO(28 – 6 =22 : 5 = 4,4 =5)

ORDEM

- NOME MAGISTRADO  
 95 Antônio Cristiano de Carvalho Magalhães  
 96 Augusto Cézar de Luna Cordeiro Silva  
 97 André Teixeira Gurgel  
 98 Flávia Maria Aires Freire Allemão  
 99 José Ronald Cavalcante Soares Júnior

- COMARCA  
 1<sup>a</sup> Vara de Acopiara  
 2<sup>a</sup> Vara de Várzea Alegre  
 2<sup>a</sup> Vara de Tauá  
 1<sup>a</sup> Vara de Quixeramobim  
 2<sup>a</sup> Vara de Russas

9º QUINTO(22 - 5 =17 : 5=3,4=4)

ORDEM

- NOME MAGISTRADO  
 100 Elison Pacheco Oliveira Teixeira  
 101 Ricardo Emídio de Aquino Nogueira  
 102 Ricardo Alexandre da Silva Costa  
 103 Francisco Anastácio Cavalcante Neto

- COMARCA  
 Vara Única de Ubajara  
 1<sup>a</sup> Vara de Morada Nova  
 Vara Única do Cedro  
 2<sup>a</sup> Vara de Santa Quitéria

10º QUINTO(17 – 4=13 : 5 = 2,6 =3)

ORDEM

NOME MAGISTRADO

104 Suyane Macedo de Lucena  
 105 Paulo Sérgio dos Reis  
 106 José Ricardo Costa D'Almeida

COMARCA

2ª Vara de Boa Viagem  
 2ª Vara de Canindé  
 2ª Vara de Itapipoca

11º QUINTO(13 -3=10:5=2)

ORDEM

NOME MAGISTRADO

107 José Flávio Bezerra Morais  
 108 César Morel Alcântara

COMARCA

4ª Vara do Crato  
 Independência

12º QUINTO(10-2= 8 : 5 =1,6=2)

ORDEM

NOME MAGISTRADO

109 José Arnaldo dos Santos Soares  
 110 Henrique Lacerda de Vasconcelos

COMARCA

JECC do Icó  
 1ª Vara de Mombaça

13º QUINTO(8-2=6:5=1,2=2)

ORDEM

NOME MAGISTRADO

111 Renato Belo Vianna Velloso  
 112 Ana Kayrena da Silva Freitas

COMARCA

1ª Vara do Crato  
 2ª Vara de Tianguá

14º QUINTO (6-2= 4 : 5= 0,8 =1)

ORDEM

NOME MAGISTRADO

113 Carlos Eduardo de Oliveira Holanda Júnior

COMARCA

1ª Vara de Nova Russas

15º QUINTO

ORDEM

NOME MAGISTRADO

114 Fabiana Silva Félix da Rocha

COMARCA

16º QUINTO

ORDEM

NOME MAGISTRADO

115 Fabrício Vasconcelos Mazza

COMARCA

17º QUINTO

ORDEM

NOME MAGISTRADO

116 Túlio Eugênio dos Santos

COMARCA

DADO E PASSADO NA SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 de maio de 2011.

EU, Francisca Célia Gomes Rodrigues, Diretora de Divisão, o fiz.

SUBSCREVO: PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO, SECRETÁRIO GERAL.

VISTO: Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA, PRESIDENTE.

## OUTROS EXPEDIENTES

### EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO FERMOJU Nº 34/2011

**PROCESSO Nº: 8507361-47.2011.8.06.0000**

ASSUNTO: DIÁRIAS E INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

INTERESSADO (A): CÉSAR MOREL ALCÂNTARA

Defiro o pedido sobre DIÁRIAS E INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE e autorizo o pagamento no valor de R\$ 513,08 (quinhentos e treze reais e oito centavos), sendo, R\$ 200,32 (duzentos reais e trinta e dois centavos) relativo a 02 (duas) diárias sem pernoite, e R\$ 312,76 (trezentos e doze reais e setenta e seis centavos) referente à Indenização de Transporte, em virtude de ter auxiliado à 2ª Vara da Comarca de Tauá, no mês de março de 2011.

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO FERMOJU do Tribunal de Justiça, em 09 de maio de 2011.

Adriana Islaia Carneiro Leal, Secretária de Recursos Humanos e de Gestão do FERMOJU.

**EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA Nº 74 /2011**

**PROCESSO Nº 8502754-85.2011.8.06.0001**

INTERESSADO (A)(S): STÉLIO VIANA FALCÃO

ASSUNTO: Pagamento de Gratificação por Trabalho Técnico Relevante

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), referente ao pagamento da gratificação pelo trabalho relevante, técnico ou científico, em vista da preparação e digitalização dos processos das Varas Criminais da Comarca de Fortaleza, no período de 13/12/2010 a 23/12/2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA , em 29 de abril de 2011.

Desembargador José Arísio Lopes da Costa – Presidente do TJCE.

**PROCESSO Nº 4754595-46.2010.8.06.0000**

INTERESSADO(A): GILMAR DE CASTRO MAIA

ASSUNTO: DIÁRIAS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), referente à 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), em vista de ter conduzido funcionários da Divisão de Patrimônio no período de 22 a 26 de novembro de 2010, com a finalidade de recolher equipamentos de informática.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA , em 11 de abril de 2011.

Desembargador José Arísio Lopes da Costa – Presidente do TJCE.

**PROCESSO(S) Nº(S): 8503040-66.2011.8.06.0000.**

ASSUNTO: Férias proporcionais.

INTERESSADO: Helânia de Araújo Xavier Wichmann.

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor total de R\$ 8.712,92 (oito mil, setecentos e doze reais e noventa e dois centavos) referente às indenizações das férias proporcionais de 2011 e respectivo benefício constitucional, tendo em vista exoneração de cargo em comissão a partir de 31.12.2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA , em 06 de maio de 2011.

Desembargador José Arísio Lopes da Costa – Presidente do TJCE.

**PROCESSO Nº: 4755409-58.2010.8.06.0000**

ASSUNTO: GRATIFICAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO

INTERESSADO: NISLENE CORDEIRO DE OLIVEIRA

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor total de R\$ 2.333,38 (Dois mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos), referente a gratificação por substituição pelo cargo de Diretor de Secretaria da 2ª Vara da Comarca de Camocim, no período de 04/10/2010 a 02/11/2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA , em 13 de abril de 2011.

Desembargador José Arísio Lopes da Costa – Presidente do TJCE.

**PROCESSO Nº 427868-91.2010.8.06.0001**

INTERESSADO(A): JOSÉ RAFAEL MOREIRA MACHADO

ASSUNTO: VERBAS RESCISÓRIAS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 1.890,69 (um mil, oitocentos e noventa reais e sessenta e nove centavos) referente à verba rescisória, em virtude da exoneração do servidor JOSÉ RAFAEL MOREIRA MACHADO em 05/01/2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA , em 13 de maio de 2011.

Desembargador José Arísio Lopes da Costa – Presidente do TJCE.

**PROC.Nº 32931-68.2010.8.06.0000**

INTERESSADO(A): ANTÔNIO REINALDO FERREIRA PAES

ASSUNTO: PAGAMENTO DE 13º SALÁRIO E FÉRIAS PROPORIONAIS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 276,47 (duzentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos), relativo à férias e décimo terceiro salário proporcional.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA , em 13 de maio de 2011.

Desembargador José Arísio Lopes da Costa – Presidente do TJCE.

**PROCESSO Nº 10119-29.2010.8.06.0001**

INTERESSADO(A)(S): MARIA DE FÁTIMA LECY

ASSUNTO: RESSARCIMENTO DOS DESCONTOS REFERENTES À FALTA

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 239,18 (duzentos e trinta e nove reais e dezoito centavos), correspondente ao resarcimento dos descontos efetuados no mês de novembro de 2009, referentes às faltas dos dias 08 e 09 de outubro de 2009.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA , em 13 de maio de 2011.  
Desembargador José Arísio Lopes da Costa – Presidente do TJCE.

**PROCESSO Nº 10047-42.2010.8.06.0001**  
INTERESSADO(A)(S): ANDRÉ LUIS DO AMARAL UCHÔA  
ASSUNTO: RESSARCIMENTO DE FALTA

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 205,39 (duzentos e cinco reais e trinta e nove centavos), referente a falta do dia 16 de julho de 2009, descontada em agosto de 2009.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA , em 13 de maio de 2011.  
Desembargador José Arísio Lopes da Costa – Presidente do TJCE.

**PROC.Nº 9474-04.2010.8.06.0001**  
INTERESSADO(A): JEANY MARY SIMÕES BARBOSA CAVALCANTI  
ASSUNTO: DIFERENÇA DE GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 2.714,34 (dois mil, setecentos e catorze reais e trinta e quatro centavos) referente à diferença de gratificação de Risco de Vida do período de 10/08/2009 a 31/12/2009, inclusive o 13º salário proporcional da respectiva gratificação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA , em 13 de maio de 2011.  
Desembargador José Arísio Lopes da Costa – Presidente do TJCE.

**PROC.Nº 6824-84.2010.8.06.0000**  
INTERESSADO(A): JOSÉ MILTON DE LIMA FILHO  
ASSUNTO: PAGAMENTO DE 13º SALÁRIO E FÉRIAS PROPORCIONAIS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 543,41 (quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e um centavos), relativo às férias e décimo terceiro salário proporcional.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA , em 13 de maio de 2011.  
Desembargador José Arísio Lopes da Costa – Presidente do TJCE.

**PROCESSO Nº 3340-61.2010.8.06.0000**  
INTERESSADO(A): ANDRÉ BARROSO DE MELO  
ASSUNTO: DIFERENÇA DE VENCIMENTOS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 1.354,71 (um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos), referente à diferença de vencimentos do cargo de Oficial de Gabinete correspondente ao período de 18/12/2009 a 31/12/2009.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA , em 13 de maio de 2011.  
Desembargador José Arísio Lopes da Costa – Presidente do TJCE.

**PROCESSO Nº 2438-11.2010.8.06.0000**  
INTERESSADO(A): CARLOS ROBERTO CARVALHO LOPES  
ASSUNTO: DIFERENÇA DE VENCIMENTOS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 1.780,79 (um mil, setecentos e oitenta reais e setenta e nove centavos) referente à diferença de vencimentos em virtude de nomeação para o cargo de Assessor de Desembargador, relativa ao período de 22/12/2009 a 31/12/2009.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA , em 13 de maio de 2011.  
Desembargador José Arísio Lopes da Costa – Presidente do TJCE.

**PROCESSO Nº 130854-28.2009.8.06.0001**  
INTERESSADO(A): YASNAYA KELLYNNE FEITOSA ANDRADE DIAS  
ASSUNTO: VERBAS RESCISÓRIAS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 540,12 (quinhentos e quarenta reais e doze centavos), referente à verba rescisória, em virtude da exoneração da servidora YASNAYA KELLYNNE FEITOSA ANDRADE DIAS em 25/11/2009.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA , em 13 de maio de 2011.  
Desembargador José Arísio Lopes da Costa – Presidente do TJCE.

**PROCESSO Nº 113288-66.2009.8.06.0001**  
INTERESSADO(A): FRANCISCO PINTO NASCIMENTO FILHO  
ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 755,99 (setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos), referente ao pagamento de serviço extraordinário no período de 28/10/2008 a 03/12/2008.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA , em 13 de maio de 2011.  
Desembargador José Arísio Lopes da Costa – Presidente do TJCE.

**PROC.Nº 92921-21.2009.8.06.0001**  
INTERESSADO(A): ITAMÉ ALMEIDA PIMENTEL  
ASSUNTO: PAGAMENTO DE HORA EXTRA

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 439,40 (quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) correspondente ao serviço extraordinário prestado durante o mês de dezembro de 2008.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA , em 13 de maio de 2011.  
Desembargador José Arísio Lopes da Costa – Presidente do TJCE.

**PROCESSO Nº 91217-70.2009.8.06.0001**  
INTERESSADO(A)(S): LUÍS EDUARDO GIRÃO MOTA  
ASSUNTO: INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS PROPORCIONAIS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 509,60 (quinhentos e nove reais e sessenta centavos), correspondente à indenização dos 15 (quinze) dias das férias de 2004, não usufruídas.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA , em 13 de maio de 2011.  
Desembargador José Arísio Lopes da Costa – Presidente do TJCE.

**PROCESSO Nº 91140-61.2009.8.06.0001**  
INTERESSADO(A)(S): MARIA EDA TEIXEIRA DE LAVOR  
ASSUNTO: RESSARCIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 2.371,98 (dois mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), correspondente ao resarcimento das contribuições previdenciárias descontadas para o SUPSEC, no período de 25/05/2009 a 31/08/2009.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA , em 13 de maio de 2011.  
Desembargador José Arísio Lopes da Costa – Presidente do TJCE.

**PROCESSO Nº 30075-68.2009.8.06.0000**  
INTERESSADO(A): GONÇALINHA SAMPAIO CHAVES  
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO PROPORCIONAIS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 597,23 (quinhentos e noventa e sete reais e vinte e três centavos), referente ao pagamento de férias e 13º salário proporcionais, em virtude da devolução da servidora GONÇALINHA SAMPAIO CHAVES à origem em 19/01/2006.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA , em 13 de maio de 2011.  
Desembargador José Arísio Lopes da Costa – Presidente do TJCE.

**PROC.Nº 28876-11.2009.8.06.0000**  
INTERESSADO(A): JOSÉ GERARDO DA SILVA SÁ FILHO  
ASSUNTO: PAGAMENTO DE 13º SALÁRIO E FÉRIAS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 2.255,32 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos), relativo à 8/12 (oito doze avos) de férias proporcionais referentes ao período de 14.03.2009 a 29.10.2009.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA , em 13 de maio de 2011.  
Desembargador José Arísio Lopes da Costa – Presidente do TJCE.

**PROCESSO Nº 148697-40.2008.8.06.0001**  
INTERESSADO(A): JANAÍNA DA SILVA RABELO  
ASSUNTO: VERBAS RESCISÓRIAS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 375,18 (trezentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos), referente à verba rescisória em virtude da exoneração da servidora JANAÍNA DA SILVA RABELO em 04/06/2008.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA , em 13 de maio de 2011.  
Desembargador José Arísio Lopes da Costa – Presidente do TJCE.

**PROC.Nº 36414-45.2006.8.06.0001**  
INTERESSADO(A): MÔNICA HELLEN MESQUITA DE SOUSA

**ASSUNTO: PAGAMENTO DE 13º SALÁRIO PROPORCIONAL E FÉRIAS**

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 2.986,56 (dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), referente à indenização de 24 (vinte e quatro) dias restantes das férias de 2006, não usufruídas, tendo em vista que, durante o gozo de férias, que teve início em 01/03/2006, houve interrupção das mesmas a partir de 07/03/2008.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA , em 13 de maio de 2011.  
Desembargador José Arísio Lopes da Costa – Presidente do TJCE.

**PROC.Nº 24340-56.2006.8.06.0001**

INTERESSADO(A): PATRÍCIO FERNANDO VAZ FERREIRA  
ASSUNTO: PAGAMENTO DE 13º SALÁRIO PROPORCIONAL

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 1.308,34 (um mil, trezentos e oito reais e trinta e quatro centavos), referente ao 13º salário proporcional de 2006 (3/12 avos).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA , em 13 de maio de 2011.  
Desembargador José Arísio Lopes da Costa – Presidente do TJCE.

**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA****ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES**

PORTARIA Nº 12/2011

A DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria Geral da Justiça, e de acordo com o contido na Portaria 10/2011, realizar INSPEÇÃO na COMARCA DE PACOTI, de entrância inicial, deste Estado, no dia vinte e três (23) do mês de maio do ano em curso, a ter início às 08 horas, na Secretaria de Vara do mencionado juízo, com sede no Fórum local, cujos trabalhos serão executados pelos Senhores Juízes Corregedores Auxiliares: Antônio Pádua Silva, Francisco Jaime Medeiros Neto e José Tarcílio Sousa da Silva, sob a supervisão do signatário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedora Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos dezesseis (16) dias do mês de maio do ano de dois mil e onze (2011).

DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR  
CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA.

PORTARIA Nº 13/2011

A DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria Geral da Justiça, e de acordo com o contido na Portaria 10/2011, realizar INSPEÇÃO na COMARCA VINCULADA DE GUARAMIRANGA, deste Estado, no dia vinte e três (23) do mês de maio do ano em curso, a ter início às 14 horas, na Secretaria de Vara do mencionado juízo, com sede no Fórum local, cujos trabalhos serão executados pelos Senhores Juízes Corregedores Auxiliares: Antônio Pádua Silva, Francisco Jaime Medeiros Neto e José Tarcílio Sousa da Silva, sob a supervisão do signatário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedora Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos dezesseis (16) dias do mês de maio do ano de dois mil e onze (2011).

DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR  
CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA.

PORTARIA Nº 14/2011

A DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria Geral da Justiça, e de acordo com o contido na Portaria 10/2011,

realizar INSPEÇÃO na COMARCA DE PALMÁCIA, de entrância inicial, deste Estado, no dia vinte e três (23) do mês de maio do ano em curso, a ter início às 08 horas, na Secretaria de Vara do mencionado juízo, com sede no Fórum local, cujos trabalhos serão executados pelos Senhores Juízes Corregedores Auxiliares: Antônio Pádua Silva, Francisco Jaime Medeiro Neto e José Tarcílio Sousa da Silva, sob a supervisão do signatário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedora Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos dezesseis (16) dias do mês de maio do ano de dois mil e onze (2011).

DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR  
CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA.

PORTARIA Nº 15/2011

A DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria Geral da Justiça, e de acordo com o contido na Portaria 10/2011, realizar INSPEÇÃO na COMARCA DE ACARAPE, de entrância inicial, deste Estado, no dia vinte e quatro (24) do mês de maio do ano em curso, a ter início às 08 horas, na Secretaria de Vara do mencionado juízo, com sede no Fórum local, cujos trabalhos serão executados pelos Senhores Juízes Corregedores Auxiliares: Antônio Pádua Silva, Francisco Jaime Medeiro Neto e José Tarcílio Sousa da Silva, sob a supervisão do signatário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedora Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos dezesseis (16) dias do mês de maio do ano de dois mil e onze (2011).

DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR  
CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA.

PORTARIA Nº 16/2011

A DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria Geral da Justiça, e de acordo com o contido na Portaria 10/2011, realizar INSPEÇÃO na COMARCA DE BARREIRA, de entrância inicial, deste Estado, no dia vinte e cinco (25) do mês de maio do ano em curso, a ter início às 08 horas, na Secretaria de Vara do mencionado juízo, com sede no Fórum local, cujos trabalhos serão executados pelos Senhores Juízes Corregedores Auxiliares: Antônio Pádua Silva, Francisco Jaime Medeiro Neto e José Tarcílio Sousa da Silva, sob a supervisão do signatário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedora Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos dezesseis (16) dias do mês de maio do ano de dois mil e onze (2011).

DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR  
CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA.

PORTARIA Nº 17/2011

A DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria Geral da Justiça, e de acordo com o contido na Portaria 10/2011, realizar INSPEÇÃO na COMARCA DE REDENÇÃO, de entrância inicial, deste Estado, no dia vinte e seis (26) do mês de maio do ano em curso, a ter início às 08 horas, na Secretaria de Vara do mencionado juízo, com sede no Fórum local, cujos trabalhos serão executados pelos Senhores Juízes Corregedores Auxiliares: Antônio Pádua Silva, Francisco Jaime Medeiro Neto e José Tarcílio Sousa da Silva, sob a supervisão do signatário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedora Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos dezesseis (16) dias do mês de maio do ano de dois mil e onze (2011).

DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR  
CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA.

PORTARIA Nº 18/2011

A DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas

atribuições legais, etc...

RESOLVE, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria Geral da Justiça, e de acordo com o contido na Portaria 10/2011, realizar INSPEÇÃO na COMARCA DE PINDORETAMA, de entrância inicial, deste Estado, no dia vinte e sete (27) do mês de maio do ano em curso, a ter início às 08 horas, na Secretaria de Vara do mencionado juízo, com sede no Fórum local, cujos trabalhos serão executados pelos Senhores Juízes Corregedores Auxiliares: Antônio Pádua Silva, Francisco Jaime Medeiros Neto e José Tarcílio Sousa da Silva, sob a supervisão do signatário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedora Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos dezesseis (16) dias do mês de maio do ano de dois mil e onze (2011).

DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR  
CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA.

## DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

### EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS (PORTARIAS)

#### PORTRARIA – 01/2011

O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, Dr. **JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o parágrafo 2º do art. 455 da Lei 12.342, de 28 de julho de 1994, RESOLVE designar o servidor Bel. **CARLOS ALBERTO MAPURUNGA**, Analista Judiciário, matrícula nº 2507-1-6, lotado na Secretaria desta 5ª Vara de Família, para substituir a Diretora de Secretaria, Bel. **FRANCISCA ZÉLIA LIMA CAVALCANTE**, durante seu afastamento por motivo de licença médica a partir 13/04/2011 e até 12/05/2011.

REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Fortaleza, 13 de abril de 2011.

Dr. José Lopes de Araújo Filho  
Juiz de Direito da 5ª Vara de Família

## PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

#### PORTRARIA Nº 1160/2011

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, c/c o art. 129, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do Processo nº 9581/2011-5,

RESOLVE CONCEDER AO (À) DR. DAIRTON COSTA DE OLIVEIRA, Promotor (a) de Justiça, 10 (dez) dias de afastamento de sua titularidade, por trânsito, no período de 25/04/2011 a /03/2011, por ter entrado em exercício na Comarca de Russas.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 25 de abril de 2011.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
Procuradora-Geral de Justiça

#### PORTRARIA Nº 1205/2011

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, c/c o art. 183 inciso III, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. DAIRTON COSTA DE OLIVEIRA, Promotor de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça Auxiliar da Comarca de Russas para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, oficiar nos Procedimentos Administrativos nºs 005/2009 e 016/2010, que noticiam possíveis irregularidades cometidas na Câmara Municipal de Beberibe, fazendo jus a diárias(s).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 27 de abril de 2011.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
Procuradora-Geral de Justiça

#### PORTRARIA Nº 1206/2011

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea f, c/c o art. 183 inciso III, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará e tendo em vista a solicitação constante no Processo nº 8785/2011-3,

**RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. DAITON COSTA DE OLIVEIRA**, Promotor de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça Auxiliar da Comarca de Russas, para sem prejuízo de suas atuais atribuições, acompanhar o Inquérito Policial nº 173/2010, que visa apurar a prática de crime de peculato cometido no âmbito da Câmara Municipal da Comarca de Beberibe, fazendo jus a diárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 27 de abril de 2011.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1242/2011**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do Processo nº 23727/2010-8,

**RESOLVE CONCEDER AO (À) DR. WANDER DE ALMEIDA TIMBÓ**, Promotor (a) de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapajé, 15 (quinze) dias de férias alusivas ao 1º período aquisitivo de 2010, para usufruí-las no período com início aos 09/05/2011 e término em 23/05/2011.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 3 de maio de 2011.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1279/2011**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE DESIGNAR O (A) DRA. SANDRA VIANA PINHEIRO**, Promotora de Justiça titular da 17ª Promotoria de Justiça da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 3ª Promotoria de Justiça de Família da Comarca de Fortaleza, no período de 04/05/2011 a 10/05/2011, em face da licença para tratamento de saúde do(a) Promotor(a) de Justiça titular, DRA. CLÉRIA MARIA SALDANHA MAIA, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 4 de maio de 2011.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 1280/2011**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 54/2011-2,

**RESOLVE TORNAR SEM EFEITO** a Portaria n.º 1110/2011, de 18/04/2011, que concedeu à(ao) **DRA. MARIA DOLORES DOTHE CAMERINO DE OLIVEIRA**, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Sucessões da Comarca de Fortaleza, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao 1º período aquisitivo de 2011, para usufruí-las no período com início em 09/05/2011 a 07/06/2011, bem ainda a respondência da DRA. MÔNICA DE ABREU MOURA, para a 2ª Promotoria de Justiça de Sucessões da Comarca de Fortaleza, para o mesmo período.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 4 de maio de 2011.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1298/2011**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. PLÍNIO AUGUSTO ALMEIDA PEREIRA**, Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapajé para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapajé, em face das férias do (a) Promotor (a) de Justiça titular DR. WANDER DE ALMEIDA TIMBÓ, no período de 09/05/2011 a 23/05/2011, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 5 de maio de 2011.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1329/2011**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas

atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, c/c o art. 114 inciso XII e art. 115, da lei complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

Considerando o inteiro teor do Ato Normativo nº 01/2007/CPJ/CE,

**RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. ALEXANDRE PONTES ARAGÃO**, Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Limoeiro do Norte para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, exercer o controle externo da atividade policial na Comarca de Limoeiro do Norte no período de 09/05/2011 a 08/05/2012, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 9 de maio de 2011.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

#### PORTRARIA Nº 1334/2011

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE REVOGAR** a Portaria nº 366/2011, de 16 de fevereiro de 2011, que **DESIGNOU O (A) DRA. EMILDA AFONSO DE SOUSA**, Promotor (a) de Justiça, titular da Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Aracati para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto a 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Aracati.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 9 de maio de 2011.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

#### PORTRARIA Nº 1340/2011

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, e art. 183, inciso III, da lei complementar 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. ÉLDER XIMENES FILHO**, Promotor (a) de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Crato para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Araripe, fazendo jus a diárida (s).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 9 de maio de 2011.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

#### PORTRARIA Nº 1341/2011

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da lei complementar 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. ÉLDER XIMENES FILHO**, Promotor (a) de Justiça, titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Crato para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto à Comarca Vinculada Potengi, fazendo jus a indenização de transporte.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 9 de maio de 2011.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

#### PORTRARIA Nº 1342/2011

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE REVOGAR** a Portaria nº 2502/2009, de 08 de setembro de 2009, que **DESIGNOU O (A) DRA. LUCIANA DE AQUINO VASCONCELOS FROTA**, Promotor (a) de Justiça, titular da 2ª Promotoria de Justiça sobre Crimes de Drogas para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, oficiar no Processo nº 13181/2009-2/SP/PGJ, em curso na Comarca de Beberibe, fazendo jus a diárida (s).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 09 de maio de 2011.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

#### PORTRARIA Nº 1362/2011

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto

do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. ANTÔNIO CARLOS TORRES FRADIQUE ACCIOLY**, Promotor de Justiça titular da 15ª Promotoria de Justiça da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 3ª Promotoria de Justiça de Família da Comarca de Fortaleza, no período de 11/05/2011 a 03/06/2011, em face da licença para tratamento de saúde do(a) Promotor(a) de Justiça titular, DRA. CLÉRIA MARIA SALDANHA MAIA, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 11 de maio de 2011.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**

Procuradora-Geral de Justiça

#### PORTRARIA Nº 1366/2011

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do Processo nº 10776/2011-8,

**RESOLVE CONCEDER Á (AO) DRA. MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES**, Promotor (a) de Justiça titular da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Fortaleza, 12 (doze) dias de férias remanescentes do 2º período aquisitivo de 2010, para usufruí-las nos períodos de 06/06/2011 a 17/06/2011.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 11 de maio de 2011.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**

Procuradora-Geral de Justiça

#### PORTRARIA Nº 1367/2011

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE DESIGNAR O (A) DRA. NÁDIA COSTA MAIA**, Promotora de Justiça titular da 13ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Secretaria dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará, no período de 06/06/2011 a 19/06/2011, em face das férias do (a) Promotor (a) de Justiça, DRA. MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 11 de maio de 2011.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**

Procuradora-Geral de Justiça

#### PORTRARIA Nº 1368/2011

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e

**CONSIDERANDO** o pedido de desligamento de estágio por parte de **SAMUEL ALMEIDA BITTENCOURT**, datado de 05 de maio de 2011, estagiário do Ministério Público do Estado do Ceará, inscrito sob a matrícula nº 11270201-01, acadêmico do curso de **DIREITO**.

**RESOLVE** tornar sem efeito o termo de compromisso de estágio subscrito pelo mencionado estagiário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 11 de maio de 2011.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

Procuradora Geral de Justiça

#### PORTRARIA Nº 1369/2011

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea e, da lei complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE DESIGNAR O (A) DRA. ANA CLÁUDIA DE MORAIS**, Promotora de Justiça titular da 14ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, oferecer denúncia em desfavor de JUMÁRIO GONÇALVES GIRÃO, em razão dos fatos apurados no Inquérito Policial nº 2003.01.24832-0, em trâmite na 4ª Vara Criminal, prosseguindo nos ulteriores termos do Processo, até sentença final e eventual apelação, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 11 de maio de 2011.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**

Procuradora-Geral de Justiça

#### PORTRARIA Nº 1370/2011

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE REVOGAR** a Portaria nº 188/2011, datada de 01/02/2011, que **DESIGNOU O(A) DRA. ANN CELLY SAMPAIO CAVALCANTE**, Promotora de Justiça para, sem prejuízo de sua titularidade, representar o Ministério Público junto à 6ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 11 de maio de 2011.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**

Procuradora-Geral de Justiça

#### **PORTRARIA Nº 1372/2011**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 66, da lei complementar 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE DESIGNAR O DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO**, Promotor de Justiça titular da 3ª Promotoria de Justiça Auxiliar do Crime da Comarca de Fortaleza e a **DRA. DELMA LONGO DOS SANTOS MENDES**, Promotora de Justiça titular da 4ª Promotoria de Justiça Auxiliar do Crime da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, funcionarem como Secretário Executivo e Vice-Secretária Executiva, respectivamente, da Secretaria Executiva das Promotorias de Justiça Criminais da Comarca de Fortaleza, no período de 11/05/2011 a 10/05/2012, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 11 de maio de 2011.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**

Procuradora-Geral de Justiça

#### **PORTRARIA Nº 1377/2011**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do Processo nº 11889/2011-8,

**RESOLVE CONCEDER À (AO) DRA. CARMEM LÍDIA MACIEL FERNANDES**, Procuradora de Justiça, titular da 14ª Procuradoria de Justiça, 20 (vinte) dias de férias alusivas ao 1º período aquisitivo de 2010, para usufruí-las nos períodos de 11/05/2011 a 30/05/2011.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 11 de maio de 2011.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**

Procuradora-Geral de Justiça

#### **PORTRARIA Nº 1378/2011**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do Processo nº 54/2011-2,

**RESOLVE CONCEDER À (AO) DRA. MARIA DOLORES DOTHE CAMERINO DE OLIVEIRA**, Promotor (a) de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça de Sucessões da Comarca de Fortaleza, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao 1º período aquisitivo de 2011, para usufruí-las nos períodos de 16/05/2011 a 14/06/2011.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 11 de maio de 2011.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**

Procuradora-Geral de Justiça

#### **PORTRARIA Nº 1379/2011**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE DESIGNAR O (A) DRA. MÔNICA DE ABREU MOURA**, Promotora de Justiça titular da 3ª Promotoria de Justiça de Sucessões da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 2ª Promotoria de Justiça de Sucessões da Comarca de Fortaleza, no período de 16/05/2011 a 14/06/2011, em face das férias do (a) Promotor (a) de Justiça titular, DRA. MARIA DOLORES DOTHE CAMERINO DE OLIVEIRA, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 11 de maio de 2011.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTRARIA Nº 1381/2011**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE DESIGNAR O(A) DRA. SANDRA VIANA PINHEIRO**, Promotora de Justiça titular da 17ª Promotoria de Justiça da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, auxiliar o Ministério Público junto à 8ª Promotoria de Justiça de Família da Comarca de Fortaleza, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 11 de maio de 2011.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTRARIA N.º 1387/2011**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 11967/2011-2,

**RESOLVE TORNAR SEM EFEITO** a Portaria n.º 1312/2011, de 06/05/2011, que concedeu à(ao) **DR. ANTÔNIO GILVAN DE ABREU MELO**, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 14ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao 1º período aquisitivo de 2011, para usufruí-la no período de 01/06/2011 a 30/06/2011.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 12 de maio de 2011.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTRARIA N.º 1388/2011**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE REVOGAR** a Portaria nº 1313/2011, datada de 06/05/2011, que **DESIGNOU O(A) DRA. ELIZABETH MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA**, Promotora de Justiça para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 14ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 12 de maio de 2011.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTRARIA N.º 1389/2011**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do Processo nº 11967/2011-2,

**RESOLVE CONCEDER À (AO) DR. ANTÔNIO GILVAN DE ABREU MELO**, Promotor (a) de Justiça titular da 14ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza, 15 (quinze) dias de férias alusivas ao 1º período aquisitivo de 2011, para usufruí-los no período com início aos 16/06/2011 e término em 30/06/2011.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 12 de maio de 2011.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTRARIA N.º 1390/2011**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE DESIGNAR O (A) DRA. ELIZABETH MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA**, Promotora de Justiça titular da 16ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 14ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza, no período de 16/06/2011 a 30/06/2011, em face das férias do (a) Promotor (a) de Justiça titular, DR. ANTÔNIO GILVAN DE ABREU MELO, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 12 de maio de 2011.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 894/2011**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 66, da lei complementar 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta no Processo nº 7858/2011-9/SP/PGJ,

**RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. (A) DR. FRANCISCO XAVIER COSTA LIMA**, Promotor de Justiça, titular da Promotoria de Justiça do Juizado Especial Civil e Criminal da Comarca de Quixadá para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, funcionar como Secretário Executivo junto as Promotorias de Justiça da Comarca de Quixadá, no período de 05/04/2011 a 31/12/2011, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 5 de abril de 2011.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PAUTA DE JULGAMENTO – JURDECON - JUNTA RECURSAL DO PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA AO CONSUMIDOR**

---

**Número da Pauta: (91) – Ano de 2011**

---

SERÃO JULGADOS PELA JUNTA RECURSAL DO DECON, NO PLENÁRIO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, NO DIA 19 DE MAIO DE 2011, QUINTA-FEIRA, ÀS 9:00H, NA RUA ASSUNÇÃO Nº 1.100, FORTALEZA-CE, OS SEGUINTES RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

**RECURSOS PARA JULGAMENTO – PAUTA Nº 91:**

**01. Recurso Administrativo nº 1245-0108-010.804-9**

Processo Administrativo nº 0108-010.804-9

Recorrente: Telemar Norte Leste S/A – OI Fixo

Recorrido: Adriana Viana Sena

Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA OSEMILDA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico: Ana Carolina Martins dos Santos – OAB-CE. 20.303

**02. Recurso Administrativo nº 1014-0109-017.537-2**

Processo Administrativo nº 0109-017.537-2

Recorrente: TNL PCS S/A – OI Móvel

Recorrido: Maria Heridan Benício Monteiro Mota

Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA ROSEMARY DE ALMEIDA BRASILEIRO

Rep. Jurídico: Ana Carolina Martins dos Santos – OAB-CE. 20.303 e Glauber Farias de Lima – OAB-CE Nº 13.194

**03. Recurso Administrativo nº 1283-0110-002.112-4**

Processo Administrativo nº 0110-002.112-4

Recorrente: Telemar Norte Leste S/A – OI Fixo

Recorrido: Maria do Carmo Ferreira Lima

Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA ZÉLIA MARIA DE MORAES ROCHA

Rep. Jurídico: Alexandre Paulo de Brito Saunders - OAB-CE Nº17.681 e Glauber Farias de Lima – OAB-CE Nº 13.194

**04. Recurso Administrativo nº 1330-0108-009.248-0**

Processo Administrativo nº 0108-009.248-0

Recorrente: TNL PCS S/A – OI Móvel

Recorrido: Luzirene Freitas Gurgel

Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA OSEMILDA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico: Glauber Farias de Lima – OAB-CE Nº 13.194 e Alexandre Paulo de Brito Saunders - OAB-CE Nº17.681

**05. Recurso Administrativo nº 1039-0110-000.864-1**

Processo Administrativo nº 0110-000.864-1

Recorrente: TNL PCS S/A – OI Móvel

Recorrido: Gustavo Lopes de Souza

Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA ROSEMARY DE ALMEIDA BRASILEIRO

Rep. Jurídico: Ana Carolina Martins dos Santos – OAB-CE. 20.303

**06. Recurso Administrativo nº 1119-0107-005.607-5**

Processo Administrativo nº 0107-005.607-5

Recorrente: TNL PCS S/A – OI Móvel

Recorrido: Jonas Fernandes Soares

Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA ZÉLIA MARIA DE MORAES ROCHA

Rep. Jurídico: Alexandre Paulo de Brito Saunders - OAB-CE Nº 17.681

**07. Recurso Administrativo nº 1293-0108-016.049-7**

Processo Administrativo nº 0108-016.049-7

Recorrente: TIM CELULAR S/A

**Recorrido:** Maria Zuila de Araujo Campos

**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA OSEMILDA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA

**Rep. Jurídico:** Cristiane Gomes da Rocha – OAB-PE nº 20.335

**08. Recurso Administrativo nº 1290-0108-008.369-1**

**Processo Administrativo nº 0108-008.369-1**

**Recorrente:** TNL PCS S/A – OI Móvel

**Recorrido:** Leopoldo Rodrigues Soares

**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA ROSEMARY DE ALMEIDA BRASILEIRO

**Rep. Jurídico:** Glauber Farias de Lima – OAB-CE Nº 13.194 e Silvia Letícia Ferreira da Silva – OAB-PE nº 28.591

**09. Recurso Administrativo nº 1255-0110-002.807-2**

**Processo Administrativo nº 0110-002.807-2**

**Recorrente:** TNL PCS S/A – OI Móvel

**Recorrido:** Antonio Martins Nunes

**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA ZÉLIA MARIA DE MORAES ROCHA

**Rep. Jurídico:** Alexandre Paulo de Brito Saunders - OAB-CE Nº 17.681 e Rômulo Marcel Souto dos Santos OAB-CE nº 16.498.

**Maria Gleuca Pinheiro Viana Martins**

**Procuradora de Justiça**

**Presidente da Jurdecon**

**PORTARIA Nº 913/2011**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. ÉLDER XIMENES FILHO**, Promotor de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Crato para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Crato, em face das férias do (a) Promotor (a) de Justiça titular DR. NESTOR ROCHA CABRAL, no período de 25/04/2011 a 10/05/2011, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 6 de abril de 2011.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**

**Procuradora-Geral de Justiça**

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

**DESPACHO**

**FA nº: 0108-001.626-2**

**Reclamante: Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor**

**Reclamada: JEO Administração de Estacionamentos e Garagens LTDA.**

Em face ao atendimento à demanda apresentada no processo administrativo em epígrafe, onde a reclamada atendeu aos requerimentos do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, conforme auto de constatação nº 229, realizado pelo Setor de Fiscalização deste órgão (fls. 16), vislumbrou-se a necessidade de ARQUIVAMENTO deste processo administrativo.

**AO EXPOSTO**, arquive-se os autos. Cientificar.

Fortaleza, 12 de maio de 2011.

**Francisco Gomes Câmara**

**Secretário Executivo**

**DECON-CE**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**  
– DECON/CE

**1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA  
DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 10 /2011**

Pelo presente edital, o Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - DECON/CE, com fundamento nos incisos III e IV do art. 4º e parágrafo 4º do art. 55 da Lei nº 8.078/90, bem como do parágrafo 2º do art. 33, art. 42 e 44 do Decreto Federal 2.181/97, NOTIFICA o fornecedor abaixo qualificado para **APRESENTAR DEFESA ESCRITA**, acerca dos fatos narrados pela consumidora, à 1ª Promotoria de Justiça do DECON (Rua Barão de Aratana, nº 100, Centro, Cep: 60.050.070, Fortaleza-CE). O prazo para apresentação da manifestação é de **10 dias**, a contar da publicação desse edital, nos termos que dispõe o art. 19, da Lei Complementar Estadual 30/2002. Decorrido o prazo, este órgão apreciará de forma definitiva a fundamentação da reclamação do consumidor, para efeito de sua inclusão nos Cadastros Estadual e Nacional de Reclamação Fundamentada, nos termos do art. 44 da Lei 8.078/90, prosseguindo o trâmite do presente processo administrativo, nos termos dos artigos 45, 46 e 47 do Decreto 2.181/97. DOS FATOS:

Consumidora compareceu ao Procon/CE afirmando que adquiriu em Janeiro/2010, junto ao estabelecimento HOMETECH um Piso Teto 30.000, um Evap. PHFI 30.000-2 de valor R\$ 1101,00 e um Cond. PHFE 30.000-2 de valor R\$ 2569,00, todos da marca ELGIN, conforme documentos Nota Fiscal nº 00971 de valor R\$ 3670,00 datada de 14/01/2010 e Recibo nº 00056 de

valor R\$ 4000,00 datado de 30/01/2010. Aduz que todos os produtos tem 03 anos de garantia, conforme Manual do proprietário, e todos apresentaram problemas, motivo pelo qual foi contactada por diversas vezes a HOMETECH , sendo que esta se negou a prestar o serviço. Informa que contactou a autorizada, C.E. Refrigeração que efetuou um serviço de limpeza pelo qual pagou R\$ 150,00, conforme Recibo s/nº datado de 30/09/2010, porém o problema continuou e esta foi novamente contactada, sendo que também se negou a prestar serviço e orientou a reclamante a contactar a 1ª autorizada para que esta efetuasse o reparo, e a reclamante exigiu um relatório de tal informação, sendo que até a presente data tal documento não lhe foi fornecido. Vale ressaltar que o problema continua, sendo que a reclamante contactou ambas as autorizadas, sem contudo lograr êxito; Assim, requer, a troca imediata de todos os produtos por outros novos e em perfeito estado.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	RECLAMANTE	RECLAMADO - FORNECEDOR
0111-000.002-9	VERÔNICA SHEILA RODRIGUES SANTOS	RENTAR COMÉRCIO E SERVIÇO DE APARELHO ELÉTRICO E ELETRÔNICO IMP. E EXP. LTDA

P.R.I.

Cumpre-se.

Fortaleza, 06 de maio de 2011.

**ANTONIO RICARDO BRÍGIDO N. MEMÓRIA**

Promotor de Justiça

#### PORTARIA Nº 001/2011

A Procuradora de Justiça Dra. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS, Coordenadora do Núcleo do Desporto e Defesa do Torcedor do Ministério Público do Estado do Ceará-NUDETOR, no uso de suas atribuições e na conformidade do Art. 2º, inciso X, do Provimento nº 15/2010:

CONSIDERANDO que é atribuição do NUDETOR, no que se refere às competições e espetáculos futebolísticos, o zelo pela publicidade e transparência, pela licitude das relações firmadas com o torcedor, pelo controle da arrecadação e destinação dos recursos derivados da venda de ingressos, em conformidade com o Art. 5º, III, do Provimento nº 15/2010;

CONSIDERANDO que é também atribuição do NUDETOR o recebimento de representações de qualquer do povo, visando à apuração de irregularidades no planejamento, organização e realização de eventos de futebol no âmbito da Capital, como prevê o Art. 5º, V, do Provimento nº 15/2010;

CONSIDERANDO a notícia veiculada no Jornal "Diário do Nordeste" no dia 18 de março de 2011, intitulada "Pernas Quebradas" (cópia em anexo), a qual informa possível discrepância entre o número de pessoas presentes no estádio e o número registrado no borderô da partida entre Fortaleza e Flamengo, pela Copa do Brasil, realizada no dia 16 de março de 2011, no Estádio Plácido Aderaldo Castelo - Castelão, nesta Capital;

CONSIDERANDO o comparecimento no NUDETOR, no dia 17 de março de 2011, dos Senhores José Pinheiro dos Santos e Cláudio Tavares de Lima, ambos funcionários do Clube de Regatas do Flamengo, oportunidade em que afirmaram que perceberam a citada discrepância, tendo em vista que o Fortaleza Esporte Clube divulgou a quantia de 21.089 (vinte e uma mil e oitenta e nove) pessoas, com renda líquida de R\$ 575.115,30 (quinientos e setenta e cinco mil, cento e quinze reais, trinta centavos) e que dessa quantidade: 9185 pessoas pagaram meia-entrada (no valor de R\$ 25,00), 8112 pagaram entrada inteira (no valor de R\$ 50,00), 1000 pessoas entraram através de cortesia (no valor de R\$ 1,00) e 2792 pessoas entraram como sócio-torcedor, pagando também o valor de R\$ 1,00);

CONSIDERANDO o que consta no borderô da partida acima mencionada (cópia em anexo);

#### RESOLVE:

Instaurar **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO** visando à apuração dos fatos acima mencionados, com a realização dos seguintes expedientes:

a) autuação da presente Portaria, com posterior envio à publicação no Diário de Justiça do Estado do Ceará;

b) expedição de Ofício ao(à):

b.1) Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Ceará para que informe se foi lavrado, em alguma das Delegacias de Polícia da Capital, procedimento (Boletim de Ocorrência ou Inquérito Policial) relacionado ao assunto de que trata esta Portaria;

b.2) Presidência do Clube de Regatas do Flamengo, para que, querendo, manifeste-se sobre o assunto;

b.3) Presidência do Fortaleza Esporte Clube, após resposta do Clube de Regatas do Flamengo, para que também possa manifestar sobre o tema;

b.4) Federação Cearense de Futebol, após as respostas anteriores, para manifestação.

Cumpridas as diligências, voltem os autos conclusos, para ulteriores deliberações.

Fica nomeada a Técnica Ministerial Narjara Soares Magalhães, para secretariar os trabalhos decorrentes do Procedimento Administrativo que ora se instaura.

Fortaleza, 04 de abril de 2011.

**MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS**

Procuradora de Justiça

Coordenadora do Núcleo do Desporto e Defesa do Torcedor

#### RESOLUÇÃO Nº 002/2011

**Disciplina as atribuições das Promotorias de Justiça Auxiliares criadas pela Lei Estadual nº 14.435, de 06 de agosto de 2009, estabelecendo-lhes a divisão administrativa, e dá outras Providências.**

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no desempenho de suas atribuições institucionais, especialmente conferidas no art. 12, I, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 8.625/93 e c/c o art. 31, incisos VI e VII, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO a criação de 16 (dezesseis) Promotorias de Justiça Auxiliares nas Comarcas de Entrância Final de

Fortaleza, Caucaia, Juazeiro do Norte, Maracanaú e Sobral, promovida pela Lei Estadual nº 14.435, de 06 de agosto de 2009;

**CONSIDERANDO** a atribuição do Colégio de Procuradores de Justiça para normatizar, mediante proposta do Procurador-Geral de Justiça, as atribuições e as modificações de atribuições dos órgãos de execução do Ministério Público, como determina o art. 31, incisos VI e VII, da Lei Complementar nº 72/2008;

**CONSIDERANDO** o exame das demandas e carências do Ministério Público do Estado do Ceará, avaliadas em reunião conjunta da Assessoria do Procurador-Geral de Justiça, da Corregedoria-Geral do Ministério Público e da Secretaria Geral, realizada em 20 de novembro último;

**CONSIDERANDO** a natural vocação do Ministério Público de tutelar os direitos sociais, coletivamente considerados, bem como a ingente necessidade de privilegiar a atuação extrajudicial e coletiva, como instrumento de pacificação social;

**CONSIDERANDO** por fim, a eleição de projetos e ações estratégicas obviadas pelos membros do Ministério Público por ocasião da elaboração de seu Planejamento Estratégico, em consonância com o Plano Geral de Atuação e as diretrizes fixadas pela Administração Superior do Ministério Público;

**RESOLVE:**

Art. 1º - As Promotorias de Justiça Auxiliares da Comarca de Fortaleza e os respectivos cargos de Promotor de Justiça Auxiliar da Comarca de Fortaleza, criados pela Lei Estadual nº 14.435, de 06 de agosto de 2009, ficarão definidos da seguinte forma:

I – A 1ª Promotoria de Justiça Auxiliar, com a denominação de 1ª Promotoria de Justiça Auxiliar Cível de Defesa do Patrimônio Público, terá as seguintes atribuições:

a) Auxiliar o expediente judicial e procedimentos administrativos das Promotorias de Justiça Cíveis, durante as férias do titular, licenças, impedimento e suspeições e outros atos que importem no afastamento do respectivo Promotor de Justiça titular;

b) Promover e acompanhar medidas judiciais, extrajudiciais ou administrativas para a defesa do patrimônio público, com ou sem lesão ao erário, inclusive decorrentes das normas para licitações e contratos da Administração Pública, bem como as sanções previstas na legislação especial, aplicáveis aos agentes públicos nos casos de improbidade administrativa, nos termos da lei.

c) Adotar as medidas preventivas destinadas à proteção dos princípios constitucionais da Administração Pública, previstos no caput do art. 37, da Constituição Federal, especialmente, no que concerne à correção de desvios de atos administrativos potencialmente lesivos ao erário.

Parágrafo Único – Originariamente, os procedimentos administrativos que ingressarem no Núcleo de Defesa do Patrimônio Público não serão distribuídos à Promotoria de Justiça Auxiliar de que trata este artigo, ressalvadas as situações acima definidas.

II – A 5ª Promotoria de Justiça Auxiliar, com a denominação de 5ª Promotoria de Justiça Auxiliar do Juizado de Combate à Violência Doméstica, terá as seguintes atribuições:

a) Auxiliar o expediente judicial da Promotoria de Justiça do Juizado de Combate à Violência Doméstica da Comarca de Fortaleza, nas hipóteses de férias individuais, faltas, licenças, impedimentos e suspeições e outros atos que importem no afastamento do respectivo titular;

b) Promover e acompanhar medidas judiciais, extrajudiciais ou administrativas no combate à violência doméstica, nos termos da lei específica.

III – A 8ª Promotoria de Justiça Auxiliar com a denominação de 8ª Promotoria de Justiça Auxiliar dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, terá as seguintes atribuições:

a) Auxiliar o expediente judicial das Promotorias de Justiça dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Fortaleza, nas hipóteses de férias individuais, faltas, licenças, impedimentos e suspeições e outros atos que importem no afastamento do respectivo titular;

b) Promover e acompanhar medidas judiciais, extrajudiciais ou administrativas atinentes às atribuições do Ministério Público no âmbito da Lei nº 9.099/95.

Art. 2º. As Promotorias de Justiça Auxiliares das Comarcas do Interior do Estado e os respectivos cargos de Promotor de Justiça Auxiliar das Comarcas do Interior do Estado, criados pela Lei Estadual nº 14.435, de 06 de agosto de 2009, detêm atribuições de auxiliar as Promotorias de Justiça definidas e organizadas em Unidades Regionais, competindo-lhes, além das atribuições a seguir delineadas, substituir, por designação do Procurador-Geral de Justiça, os Promotores de Justiça titulares durante as férias individuais, faltas, licenças, impedimentos e suspeições, dentro da respectiva Unidade Regional, na forma do que dispõe o art. 17º, Parágrafo 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, de mencionada Lei Estadual.

I. 1ª e 2ª Promotorias de Justiça Auxiliares de Caucaia, com a denominação de 1ª e 2ª Promotorias de Justiça Auxiliar Regional de Caucaia, terá as seguintes atribuições:

a) Auxiliar os expedientes judiciais e extrajudiciais das Promotorias de Justiça de Caucaia, Pentecoste, São Luís do Curu, São Gonçalo do Amarante, Paracuru, Paraipaba, Caridade, Itapipoca, Umirim, Uruburetama, Trairi e Itapajé, atuando preferencialmente nas Comarcas Vinculadas.

b) Atuar no Núcleo de Tutela Coletiva da 6ª Região, em conformidade com o disposto no Provimento nº 06/2010.

A 1ª e 2ª Promotorias de Justiça Auxiliares de Juazeiro do Norte, com a denominação de 1ª e 2ª Promotorias de Justiça Auxiliar Regional de Juazeiro do Norte, terá as seguintes atribuições:

a) auxiliar os expedientes judiciais e extrajudiciais das Promotorias de Justiça de Juazeiro do Norte, Crato, Santana do Cariri, Assaré, Campos Sales, Araripe, Barbalha, Caririaçu, Farias Brito, Missão Velha, Jardim, Milagres, Brejo Santo, Jati, Porteiras, Mauriti, Barro, Ipaumirim, Aurora, Nova Olinda, Antonina do Norte, atuando preferencialmente nas Comarcas vinculadas;

b) atuar no Núcleo de Tutela Coletiva da 1ª Região, em conformidade com o disposto no Provimento nº 06/2010.

A 1ª e 2ª Promotorias de Justiça Auxiliares de Maracanaú, com a denominação de 1ª e 2ª Promotorias de Justiça Auxiliar Regional de Maracanaú, terá as seguintes atribuições:

a) auxiliar os expedientes judiciais e extrajudiciais das Promotorias de Justiça de Maracanaú, Maranguape, Pacatuba, Itaitinga, Eusébio, Aquiraz, Pindoretama, Horizonte, Pacajus, Chorozinho, Redenção, Palmácia, Guaiúba, Barreira e Acarape, atuando preferencialmente nas Comarcas vinculadas.

b) atuar no Núcleo de Tutela Coletiva da 5ª Região, em conformidade com o disposto no Provimento nº 06/2010.

A 1ª e 2ª Promotorias de Justiça Auxiliares de Sobral, com a denominação de 1ª e 2ª Promotorias de Justiça Auxiliar Regional de Sobral, terá as seguintes atribuições:

a) auxiliar os expedientes judiciais e extrajudiciais das Promotorias de Justiça de Sobral, Chaval, Granja, Camocim, Uruoca, Massapé, Meruoca, Cariré, Groaíras, Coreauá, Forquilha, Santana do Acaraú, Irauçuba, Marco, Bela Cruz, Cruz, Morrinhos, Itarema, Acaraú, Amontada, Barroquinha, e Jijoca de Jericoacoara, atuando preferencialmente nas Comarcas vinculadas.

b) atuar no Núcleo de Tutela Coletiva da 7ª Região, em conformidade com o disposto no Provimento nº 06/2010.

A 1ª e 2ª Promotorias de Justiça Auxiliares de Iguatu, com a denominação de 1ª e 2ª Promotorias de Justiça Auxiliar Regional de Iguatu, terá as seguintes atribuições:

a) auxiliar os expedientes judiciais e extrajudiciais das Promotorias de Justiça de Iguatu, Várzea Alegre, Saboeiro, Cariús, Jucás, Icó, Cedro, Acopiara, Quixelô, Orós, Catarina, Aiubá, Parambu, Lavras da Mangabeira e Baixio, atuando preferencialmente nas Comarcas Vinculadas.

b) atuar no Núcleo de Tutela Coletiva da 2ª Região, em conformidade com o disposto no Provimento nº 06/2010.

A 1ª e 2ª Promotorias de Justiça Auxiliares de Crateús, com a denominação de 1ª e 2ª Promotorias de Justiça Auxiliar Regional de Crateús, terá as seguintes atribuições:

a) Auxiliar os expedientes judiciais e extrajudiciais das Promotorias de Justiça de Crateús, Novo Oriente, Independência, Tamboril, Tauá, Monsenhor Tabosa, Nova Russas, Hidrolândia, Boa Viagem, Santa Quitéria, Madalena, Ipueiras, Iporanga, Poranga, Ararendá, e Quiterianópolis, atuando preferencialmente nas Comarcas Vinculadas.

b) Atuar no Núcleo de Tutela Coletiva da 9ª Região, em conformidade com o disposto no Provimento nº 06/2010.

A 1ª e 2ª Promotorias de Justiça Auxiliares de Russas, com a denominação de 1ª e 2ª Promotorias de Justiça Auxiliar Regional de Russas, terá as seguintes atribuições:

a) Auxiliar os expedientes judiciais e extrajudiciais das Promotorias de Justiça de Russas, Jaguaribe, Pereiro, Limoeiro do Norte, Jaguaretama, Iracema, Alto Santo, Tabuleiro do Norte, Morada Nova, Quixeré, Jaguaruana, Beberibe, Cascavel, Aracati, Fortim, Icapuí e Ibicuitinga, atuando preferencialmente nas Comarcas vinculadas.

b) atuar no Núcleo de Tutela Coletiva da 4ª Região, em conformidade com o disposto no Provimento nº 06/2010.

A 1ª e 2ª Promotorias de Justiça Auxiliares de Quixadá, com a denominação de 1ª e 2ª Promotorias de Justiça Auxiliar Regional de Quixadá, terá as seguintes atribuições:

a) auxiliar os expedientes judiciais e extrajudiciais das Promotorias de Justiça de Quixadá, Mombaça, Senador Pompeu, Pedra Branca, Solonópole, Quixeramobim, Canindé, Aracoiaba, Capistrano, Itapiúna, Baturité, Itatira, Mulungu, Pacoti, Aratuba, e Piquet Carneiro, atuando preferencialmente nas Comarcas vinculadas.

b) atuar no Núcleo de Tutela Coletiva da 3ª Região, em conformidade com o disposto no Provimento nº 06/2010.

**IX. A 1ª e 2ª Promotorias de Justiça Auxiliares de Tianguá, com a denominação de 1ª e 2ª Promotorias de Justiça Auxiliar Regional de Tianguá, terá as seguintes atribuições:**

a) auxiliar os expedientes judiciais e extrajudiciais das Promotorias de Justiça de Tianguá, Frecheirinha, Ubajara, Ibiapina, Carnaubal, Guaraciaba do Norte, Ipu, São Benedito, Croatá, Mucambo, Graça, Reriutaba, Varjota e Viçosa do Ceará, atuando preferencialmente nas Comarcas vinculadas;

b) atuar no Núcleo de Tutela Coletiva da 8ª Região, em conformidade com o disposto no Provimento nº 06/2010.

**Art. 3º.** Além de suas naturais atribuições, competirá aos Promotores de Justiça que compõem os Núcleos de Tutela Coletiva Regional a atuação extrajudicial na tutela coletiva e, na esfera de suas atribuições, o seguinte:

a)oficiar nas representações, inquéritos civis, procedimentos administrativos, peças de informação e outras medidas administrativas pertinentes à defesa e proteção dos interesses metaindividuais e outros interesses difusos, coletivos e individuais indisponíveis e homogêneos, fazendo-o de forma integrada e respeitando o princípio do Promotor de Justiça Natural;

a) tomar compromissos de ajustamento de conduta nos procedimentos de sua alcada;

b) promover as medidas judiciais necessárias à defesa e proteção dos interesses metaindividuais e outros interesses difusos, coletivos e individuais indisponíveis e homogêneos;

c) promover a efetiva mobilização das Promotorias de Justiça integrantes do núcleo regionalizado para a consecução da atuação integrada com os órgãos de execução;

d) exercer outras atribuições relacionadas à atuação extrajudicial do Ministério Público previstas em lei.

**§1º.** A atuação dos Núcleos de Tutela Coletiva Regional será realizada prioritariamente na fase de investigação, tomada de compromisso de ajustamento de conduta, arquivamento ou promoção da ação civil cabível à espécie, competindo ao Promotor de Justiça Natural oficiar prioritariamente nos autos do processo judicial, a partir da propositura da ação até final decisão.

**§2º.** O Núcleo de Tutela Coletiva Regional disponibilizará ao Promotor de Justiça Natural as contribuições que se fizerem necessárias ao caso específico no curso da ação civil ajuizada.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. SALA DE SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 16 de março de 2011.

#### **REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**Maria Gleuca Pinheiro Viana Martins**  
Procuradora de Justiça

**Osemilda Maria Fernandes de Oliveira**  
Procuradora de Justiça

Marylene Barbosa Nobre  
Procuradora de Justiça

**Francisca Idelária Pinheiro Linhares**  
Procuradora de Justiça

**Eliani Alves Nobre**  
Procuradora de Justiça

**Rosemary de Almeida Brasileiro**  
Procuradora de Justiça

**José Maurício Carneiro**  
Procurador de Justiça

**José Valdo Silva**  
Procurador de Justiça

**Oscar d'Alva e Souza Filho**  
Procurador de Justiça

**Carmem Lídia Maciel Fernandes**  
Procuradora de Justiça

**Francisco Gadelha da Silveira**  
Procurador de Justiça

**Vera Lúcia de Carvalho Brandão**  
Procuradora de Justiça

**Zélia Maria de Moraes Rocha**  
Procuradora de Justiça

**Sheila Cavalcante Pitombeira**  
Procuradora de Justiça

**João Batista Aguiar**  
Procurador de Justiça

**Maria Neves Feitosa Campos**  
Procuradora de Justiça

**Maria Magnólia Barbosa da Silva**  
Procuradora de Justiça

Benon Linhares Neto  
**Procurador de Justiça**

Marcos Tibério Castelo Aires  
Procurador de Justiça

**Maria de Fátima Soares Gonçalves**  
Procuradora de Justiça

**Emirian de Sousa Lemos**  
Procuradora de Justiça

Luiz Eduardo dos Santos  
Procurador de Justiça

**Roza Lina do Nascimento Maia**  
Procuradora de Justiça

**Maria Fátima Franco Ribeiro**  
Procuradora de Justiça

**Lúcia Maria Bezerra Gurgel**  
Procuradora de Justiça

**Maria José Marinho da Fonseca**  
Procuradora de Justiça

**Manuel Lima Soares Filho**  
Procurador de Justiça

**Vanja Fontenele Pontes**  
Procuradora de Justiça

**Ana Lúcia Ponte Marques**  
Procuradora de Justiça

**Suzanne Pompeu Sampaio Saraiva**  
Procuradora de Justiça

**José Wilson Sales Júnior**  
Procurador de Justiça

**Fernanda Maria Castelo Branco Monteiro**  
Procuradora de Justiça

**Odilon Silveira Aguiar Neto**  
Procurador de Justiça

**Carmelita Maria Bruno Sales**  
Procuradora de Justiça

**Teodoro Silva Santos**  
Procurador de Justiça

**Maria Elaine Lima Maciel**  
Procuradora de Justiça

## SUMÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Presidente Des. José Arisio Lopes da Costa  
Endereço Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N. Cambéba - CEP: 60822-325  
Telefone (85) 3207-7000  
Internet [www.tjce.jus.br](http://www.tjce.jus.br)

**Diário da Justiça Eletrônico**  
Diretora do Departamento Editorial Gráfico

Conceição de Maria C. P. Linhares

<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b> .....	<b>2</b>
<b>PORARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA</b> .....	<b>2</b>
<b>EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA</b> .....	<b>4</b>
<b>OUTROS EXPEDIENTES</b> .....	<b>10</b>
<b>CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA</b> .....	<b>14</b>
<b>DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA</b> .....	<b>16</b>
<b>EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS (PORARIAS)</b> .....	<b>16</b>
<b>PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA</b> .....	<b>16</b>